



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró  
PREVI-MOSSORÓ

## PORTARIA 001/2017 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar N° 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o **EXERCÍCIO/2017**, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS	DIA
Janeiro.....	31
Fevereiro.....	24
Março.....	31
Abril.....	28
Maió.....	31
Junho.....	30
Julho.....	31
Agosto.....	31
Setembro.....	29
Outubro.....	30
Novembro.....	30
Dezembro.....	29
13° Salário.....	20

Art. 2° - O 13° salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2017, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró (RN), 03 de janeiro de 2017

**SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ**  
Presidente do PREVI-Mossoró  
Interino